



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 106/2020.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 07/11/2020 a 07/12/2020

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

**Adição:**

**Secretaria Obras**

1- Proj Ativi. 2071 Manut. Ampliaç.Cons. Frota Maq. Imp. Sec. Obras  
433 - 33.90.39.00.00.00.00001 - Serv. Terc. P. Jurídica. ....R\$ 10.000,00

**Secretaria Obras**

2- Proj Ativi. 2069 Manut. Ativ. Parqu de Maquinas, Secret. de Obras  
419 - 33.90.30.00.00.00.00001 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3- Proj Ativi. 2070 Manut. Conserv. Estradas, Pontes e Bueiros.  
426 - 33.90.30.00.00.00.00001 - Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

4- Órgão - 011- Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade - 1- Manut. Ativ. Urbanismo - (Suplementação - Adição)

Proj ATIV. 2075- Manut.Rec. Ampliac. Redes Ilumin. Publica- Recurso 10 - Livre  
486 - 33.90.30.00.00.00.00001 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

**SUBTRAÇÃO: LOA 2020.**

Reserva de Contingencia Art. III da LRF

Despesa-494 reduz

Elemento- 9.9.99.99.99.00.00.00- Reserva de Contingencia Art. III da  
LRF .....R\$ 52.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 07 de outubro de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

